

## **O PNLD E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: ENTRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E AS RESENHAS DO GUIA DO PNLD DE HISTÓRIA DOS ANOS INICIAIS – 2013<sup>1</sup>**

### **PNLD AND HUMAN RIGHTS EDUCATION: BETWEEN THE EVALUATION CRITERIA AND THE REVIEWS OF THE PNLD GUIDE TÔ HISTORY OF THE INITIAL YEARS – 2013**

*Aléxia Padua Franco<sup>2</sup>*

*Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho<sup>3</sup>*

---

**RESUMO:** Neste artigo, temos como propósito analisar como o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) /2013 inseriu a Educação em Direitos Humanos (EDH) como critério de avaliação das coleções didáticas de História para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Inicialmente, apresentamos como o PNLD, enquanto política pública, instituiu a EDH como critério de avaliação das coleções. Sintetizamos, também, as diferentes concepções de DH que permeiam os debates nesta área, as quais embasaram a análise documental das resenhas das coleções disponíveis no Guia do PNLD História-2013, observando como a EDH foi considerada no processo de avaliação nos parágrafos que analisavam como a coleção abordava a construção para a cidadania e aqueles em que o foco era a história e cultura da África, dos afrodescendentes e dos povos indígenas. As análises realizadas apontaram que as coleções didáticas aprovadas inseriram a EDH de forma tímida e superficial para atender às exigências do edital, predominando, nas abordagens, a concepção hegemônica de Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Educação em direitos humanos. PNLD. Livro didático de história. Anos iniciais do ensino fundamental.

---

**ABSTRACT:** In this article, we intend to analyze how the National Program of the Didactic Book (PNLD) - 2013. inserted the Human Rights Education (HRE) as

---

<sup>1</sup> Este artigo foi elaborado durante a realização do Mestrado em Educação no PPGED UFU, cursado de 2015 a 2017, onde foi defendida, por Emilene J. F. S. Carvalho, sob orientação da Profa. Dra. Aléxia Pádua Franco, a dissertação intitulada *A Educação em Direitos Humanos nos Manuais do Professor da coleção didática Projeto Buriti - História (PNLD/2013): os direitos das crianças e a formação do professor em foco*, disponível em <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/20562>.

<sup>2</sup> Professora Adjunta da Faculdade de Educação e do Centro de Educação à Distância da Universidade Federal de Uberlândia. Membro do GEPEGH (Grupo de Estudos e Pesquisa em Ensino de História e Geografia) do PPGED/UFU. Graduada em História pela UFU e Doutora em Educação pela UNICAMP (2009).

<sup>3</sup> Supervisora pedagógica da Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU). Membro do GEPEGH/UFU. Licenciada em Pedagogia pela UFU (2012). Especialista em Educação e em Direitos Humanos pela FAGED/UFU (2015). Mestre em Educação pelo PPGED/UFU (2017), com bolsa da CAPES.

criterion of evaluation of didactic collections of History for the initial years of Elementary School. Initially, we present how the PNLD, as public policy, instituted HRE as a criterion for evaluating collections. We also synthesize the different conceptions of HD that permeate the debates in this area, which supported the documentary analysis of the collections' reviews available in the PNLD History-2013 Guide, noting how the HRE was considered in the evaluation process in the paragraphs that analyzed how the collection approached construction for citizenship and those in which the focus was the history and culture of Africa, Afro-descendants and indigenous peoples. The results found that the approved didactic collections inserted the EDH in a timid and superficial way to meet the requirements of the edict, predominating, in the approaches, the hegemonic conception of Human Rights.

**Keywords:** Education in human rights. PNLD. History textbook. Early years of elementary school.

## Introdução

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) são distintas políticas públicas que se entrecruzam por meio da temática da Educação em Direitos Humanos (EDH). A partir do ano de 2010, quando foi publicado o Edital para inscrição das coleções didáticas a serem distribuídos em 2013 nas escolas públicas, o PNLD para os anos iniciais do Ensino Fundamental incluiu os Direitos Humanos como critério de aprovação das obras avaliadas. Dessa forma, a avaliação das coleções didáticas de História englobou, desde então, critérios que vinculam conceitos e princípios básicos do ensino de História à EDH.

Desde a criação do PNLD nos anos 1980 até 2016, houve onze edições<sup>4</sup> para os anos iniciais. Em 2010, o MEC lançou o Edital do PNLD de 2013 para as editoras inscreverem as coleções didáticas para os anos iniciais, a serem utilizadas em 2013, 2014 e 2015. Conforme o documento, as coleções didáticas precisam "promover a educação e cultura em Direitos Humanos, afirmando o direito de crianças e adolescentes." (BRASIL, 2010a, p. 27). Enfim, foi a primeira vez que o Edital do PNLD mencionou explicitamente a EDH; nas edições anteriores era considerada, de forma mais ampla, a questão da cidadania.

---

<sup>4</sup> Foram realizadas onze edições do PNLD para os anos iniciais em: 1986, 1989, 1992, 1995, 1998, 2001, 2004, 2007, 2010, 2013, 2016.

Com o objetivo de compreender como a EDH foi contemplada nas coleções de História do PNLD 2013, realizamos uma análise documental, baseada em Minayo (2009), do Edital e do Guia do PNLD - História 2013, para analisar como as coleções aprovadas após a inserção da temática da EDH como critério de avaliação das obras didáticas, segundo o Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (BRASIL, 2010b) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (BRASIL, 2007), foram avaliadas e apresentadas aos professores em relação à abordagem da questão dos Direitos Humanos (DH) e da cidadania.

### **1. O processo de avaliação das coleções didáticas de História e sua relação com a EDH**

No PNDH-3 (BRASIL, 2010b), no quinto eixo orientador, está previsto que a Educação e cultura em Direitos Humanos e o fortalecimento da cidadania e democracia devem fazer parte dos currículos da Educação básica e do Ensino superior. Para isto, o programa prevê a implementação do PNEDH (BRASIL, 2007) e a ampliação de mecanismos de produção de materiais pedagógicos e didáticos.

Uma das ações de produção e distribuição destes materiais didáticos consiste em incluir a EDH no PNLD e consolidar a formação cidadã, pois, segundo o PNEDH (BRASIL, 2007):

[...] a atual versão do PNEDH se destaca como política pública em dois sentidos principais: primeiro, consolidando uma proposta de um projeto de sociedade baseada nos princípios da democracia, cidadania e justiça social; segundo, reforçando um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos, entendida como um processo a ser apreendido e vivenciado na perspectiva da cidadania ativa. (BRASIL, 2007, p. 12-13).

Nesse contexto, conforme o Edital de convocação do PNLD 2013, para serem aprovadas, as coleções didáticas deveriam abordar, sem discriminação, a diversidade social e cultural existente no Brasil e no mundo, a liberdade e tolerância. Ou seja, princípios que promovem a EDH. Além disso, o documento ressalta que as coleções didáticas de todas as

áreas de conhecimento deveriam promover a formação do cidadão (BRASIL, 2010a, p. 43), o que também é um dos princípios da EDH, conforme o PNEDH (BRASIL, 2007):

[...] a educação em direitos humanos deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa. (BRASIL, 2007, p. 31).

Coerente com estes princípios do PNEDH, o Guia do PNLD 2013, que apresentou as coleções aprovadas para distribuição nas escolas públicas que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em sua introdução, registrou que o processo de avaliação e escolha dos livros didáticos pautou-se por "I. respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; II. Respeito às diversidades sociais, culturais e regionais; III. Respeito à autonomia pedagógica dos estabelecimentos de ensino; IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância; [...] (Art. 4º - Lei 9.394/96)". (BRASIL, 2012, p. 12).

Para garantir o processo de avaliação delineado por estes princípios, o Edital do PNLD determinava a exclusão dos livros que não respeitassem a diversidade cultural e que indicassem xenofobia e preconceito regional (BRASIL, 2010a, p.46). Observamos, neste critério, uma aproximação entre os critérios gerais do PNLD e os princípios da legislação dos Direitos Humanos. Respeito à diversidade social, cultural e regional também é um princípio da EDH. Respeito à liberdade e apreço à tolerância são conceitos que compõem o PNDH-3 (BRASIL, 2010b) e o PNDH (BRASIL, 2007). Ambos os documentos definem que a Educação e a cultura em Direitos Humanos precisam garantir a formação de sujeitos detentores de direitos como forma de promover consciência coletiva para a adoção de novos valores, tais como o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e a tolerância. E, assim, visam o combate ao preconceito, à discriminação e a violência.

Com base neste edital do PNLD e nos seus critérios de avaliação gerais e específicos para área de História, foi elaborada uma ficha de avaliação dos livros didáticos destinados aos anos iniciais do Ensino Fundamental, dividida em cinco partes: Manual do Professor; Componente curricular História; Proposta pedagógica; Formação cidadã; e Projeto gráfico-editorial. Para compreender como a EDH foi avaliada analisamos os itens que compõem a parte da "Formação cidadã" por ela englobar os critérios que mais dialogam com a EDH.

Na parte da ficha que avalia especificamente a formação para a cidadania, foram estabelecidos critérios avaliativos que estão distribuídos em: observância aos preceitos legais e jurídicos referentes às Diretrizes da Educação Básica e aos Direitos Humanos; respeito aos princípios éticos, o que significa que a obra deve estar isenta de preconceitos, estereótipos, violações de direitos e doutrinação religiosa; ações positivas à cidadania e ao convívio social, por meio da abordagem de conceitos de cidadania sem ensinamentos morais e cívicos, e de temáticas promotoras da Educação e Cultura em Direitos Humanos.

É nesta parte da ficha intitulada "formação cidadã" que estão os critérios que, conforme o edital do PNLD 2013, devem avaliar a adequação da coleção para

a) promover positivamente a imagem da mulher; b) abordar a temática de gênero, da não violência sexista, e combate à homofobia; c) promover a imagem da mulher por de textos escritos, ilustrações, e atividades; d) promover a educação e cultura em Direitos Humanos, para afirmar o direito das crianças e adolescentes; incentivar a ação pedagógica para o respeito e valorização da diversidade e cidadania ativa, bem como práticas pedagógicas democráticas com respeito e tolerância; e) promover positivamente a imagem dos afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras; f) promover positivamente a cultura afro-brasileira e indígena brasileira, bem como seus valores, tradições e saberes sociocientíficos, de forma a considerar seus direitos e participação histórica na construção do Brasil e o multiculturalismo da sociedade; g) abordar a temática étnico-racial sem discriminação e violência, para contribuir com uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária. (BRASIL, 2010a, p. 27).

Nesse sentido, para aprovar a coleção didática, os avaliadores deveriam demonstrar, conforme critério 41 da ficha de avaliação das obras de História, que cada um dos volumes que a compõe:

Aborda a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária. - Aborda a temática de gênero e da não violência visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homofobia. - Promove a imagem da mulher por meio do texto escrito, das ilustrações e das atividades das coleções, reforçando sua visibilidade. - Promove a educação e cultura em direitos humanos, afirmando o direito de crianças e adolescentes. (BRASIL, 2012, p. 353).

Deveriam demonstrar também que as obras didáticas cumprem as leis n.10.639/2003 e n.11.645/2008 que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da cultura africana, dos afrodescendentes e indígenas, conforme os critérios de avaliação 35 e 36:

35. A obra contempla, no conjunto da coleção, conteúdos referentes à História e à cultura da África e dos afrodescendentes, conforme disposto nas Leis n. 10.639/2003 e n.11.645/2008, promovendo positivamente a cultura afro-brasileira, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos, considerando seus direitos e sua participação em diferentes processos históricos que marcaram a construção do Brasil, valorizando o caráter multicultural da nossa sociedade. 36. Contempla, no conjunto da coleção, conteúdos referentes à História e à cultura dos povos indígenas, conforme disposto na Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008, promovendo positivamente os povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos, considerando seus direitos e sua participação em diferentes processos históricos que marcaram a construção do Brasil, valorizando o caráter multicultural da nossa sociedade. (BRASIL, 2012, p. 352).

Princípios éticos também são critérios que fazem parte da temática de promoção da EDH e que precisam ser desenvolvidos nos livros didáticos de História. Nesse sentido, os critérios 37, 38 e 39 da ficha de avaliação estabelecem que deve ser verificado se a obra:

37. Está isenta de estereótipos e preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos. 38. Está isenta de doutrinação religiosa e/ou política que despreze o caráter laico e autônomo do ensino público. 39. Está isenta de utilizar o material escolar como veículo de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais. (BRASIL, 2012, p. 352).

O Edital do PNLD 2013, no anexo que detalha os critérios de avaliação das coleções de História, esclarece que os textos, as atividades, ilustrações, mapas e demais representações gráficas contidas nos livros didáticos devem propiciar a discussão crítica e reflexiva dos alunos, bem como desenvolver e estimular a formação para a cidadania, pois:

Formar um cidadão do século XXI, também pressupõe prepará-lo para aprender como conservar os recursos naturais, a respeitar os direitos humanos, a diversidade cultural e a lutar pela construção de uma sociedade mais justa, solidária, sem preconceitos e estereótipos. (BRASIL, 2010a, p.46).

Enfim, conforme este Edital e a ficha de avaliação das coleções de História, os conceitos de cidadania, democracia e sustentabilidade são princípios fundamentais para o desenvolvimento da Educação e cultura em Direitos Humanos, que precisam ser abordados nas obras didáticas para aprovação no PNLD. Da mesma forma o PNEDH estabelece que

[...] uma concepção contemporânea de direitos humanos incorpora os conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, por sua vez inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade, afirmando sua universalidade, indivisibilidade e interdependência. (BRASIL, 2007, p. 23).

Como apresentamos anteriormente, os critérios de avaliação do PNLD História fazem uma conexão entre a EDH e a formação cidadã, no entanto, há autores que diferenciam a Educação para cidadania da Educação para os

Direitos Humanos. Eles acreditam que a palavra "cidadania está muito próxima do nacionalismo, até porque a forma de se adquirir cidadania é pela nacionalidade, que é um conceito jurídico, enquanto aquele seria um conceito político." (GORCZEVSKI; TAUCHEN, 2008, p. 67).

Os direitos dos cidadãos seriam concedidos ou conquistados pela política, e ao contrário, os Direitos Humanos nascem com o indivíduo, ou seja, são supranacionais. Então, educar para cidadania seria diferente de educar para os Direitos Humanos:

Educar para a cidadania é despertar no indivíduo a consciência de seus direitos e deveres com sua comunidade política, muito mais para saber exigir e opor-se a ações totalitárias do Estado e seus órgãos e deles participar politicamente. É a exaltação dos feitos e das glórias do seu povo; é uma educação cívica. Educar para os direitos humanos é ensinar a respeitar os direitos dos demais, é educar para a paz, para a tolerância, para o amor, é ensinar a doar-se. É a exaltação dos feitos e das glórias do ser humano; é uma educação religiosa. (GORCZEVSKI; TAUCHEN, 2008, p. 69).

Segundo estes autores, educar para cidadania invoca uma formação para conhecimento de direitos e deveres no âmbito do Estado Nação. Enquanto educar para os Direitos Humanos significa garantir igualdade de oportunidades e direitos iguais a todos, independentemente da nação, origem, religião, gênero, etnia, ou seja, educar para paz.

Em uma concepção diferente, mais próxima ao conceito de cidadania social e planetária, Tuvilla Rayo (2004) afirma que a EDH pressupõe educar para a paz em um processo dinâmico baseado na pedagogia do sujeito, ou seja, uma pedagogia ativa e de responsabilidade, na qual o respeito, a participação, a liberdade de expressão, a equidade e a justiça estejam presentes. Para o autor, "a formação para a cidadania deve ser um fator de coesão social que leve em conta a diversidade dos indivíduos e dos grupos humanos e, ao mesmo tempo, evite qualquer tipo de exclusão." (TUVILLA RAYO, 2004, p. 181). Assim, a educação para cidadania mundial deve se basear nos Direitos Humanos e nos valores da democracia a partir da ética cívica e universal, baseada em solidariedade e justiça social, sem distinção

de etnia, de nacionalidade, de cidadania política, de sexo, de classe social, de nível de instrução, de cor, de religião, de opção sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral.

Deste modo, observamos que o conceito de cidadania foi se modificando historicamente ao longo dos séculos. Na França do século XIX, por exemplo, a cidadania significava que os direitos de exercer a política eram somente para os homens brancos, dono de imóveis, com renda mínima elevada. A cidadania era excludente e antidemocrática, como afirma Dallari (1998):

As mulheres, os trabalhadores, as camadas mais pobres da sociedade, todos esses grupos sociais foram excluídos da cidadania ativa e tiveram que iniciar uma nova luta, desde o começo do século dezenove, para obterem os direitos da cidadania. Foram, até agora, duzentos anos de lutas, que já proporcionaram muitas vitórias, mas ainda falta caminhar bastante para que a cidadania seja, realmente, expressão dos direitos de todos e não privilégio dos setores mais favorecidos da sociedade. (DALLARI, 1998, p. 13).

Nesse sentido, formar as crianças para a cidadania ativa sugere evidenciar como a mesma é resultado de lutas em busca de garantias de direitos. Concordamos com o Dallari (1998), quando ele fala que ainda falta muito para as minorias conquistarem os direitos de cidadania ativa que ainda estão mais disponíveis para as classes mais favorecidas.

O exercício da cidadania também requer a efetividade dos Direitos Humanos, logo, aos direitos dos cidadãos se acrescentam novos valores de acordo com a realidade de cada país. Assim, as reivindicações do direito a ter direitos, transformam o sentido da formação cidadã,

Em face do complexo contexto histórico de desenvolvimento dos direitos humanos e de suas repercussões políticas e sociais, o conceito tradicional da cidadania ligada ao exercício de direitos políticos (votar e ser votado), mostrou-se defasado. Esse conceito reducionista que se limita à noção de pertencer a um corpo político cedeu espaço a um conceito que deve se ajustar às exigências do atual sentido dos direitos do homem e da dignidade da pessoa humana. Hodiernamente, considera-se que o conceito de cidadania inclui a satisfação das diversas gerações de direitos

humanos, ou seja, o cidadão é aquele que desfruta dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e dos direitos de solidariedade. Esses direitos se completam e se incorporam. (TOLFO, 2013, p. 38).

Desta forma, a concepção de cidadania se modifica e engloba intrinsecamente os Direitos Humanos ao incorporar aos direitos do cidadão a igualdade de se ter direitos. Nesse propósito a formação cidadã reforça as concepções da EDH, o que define a aprendizagem por meio dos valores que regem a convivência, a solidariedade, a liberdade, o respeito pelas diferenças, à paz e a justiça.

Portanto, compreendemos que incluir a formação cidadã como critério de avaliação das obras didáticas significa inserir as temáticas da EDH nos livros adotados nas escolas públicas do Brasil. Ao fazer isto, o PNLD História cumpre as ações previstas do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (BRASIL, 2010b) e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007), que se referem à ampliação de mecanismos de produção, avaliação e distribuição de materiais pedagógicos e didáticos que contemplem as temáticas dos Direitos Humanos.

Após esta discussão mais panorâmica de como a EDH permeia, especialmente, os critérios do tópico "Formação Cidadã" que compõe a ficha de avaliação do PNLD História, analisamos a seguir, as resenhas das coleções didáticas publicadas no Guia do PNLD 2013, nos parágrafos que abordam a perspectiva de construção para a cidadania. Antes, porém, é importante sintetizar as distintas concepções de Direitos Humanos que circulam socialmente, as quais embasaram nossas análises: discursos hegemônicos e contra-hegemônico de DH.

Para Santos (2013), o discurso hegemônico de Direitos Humanos se constituiu a partir da cultura eurocêntrica dos países ocidentais determinada pelo liberalismo. Ele parte do princípio de que a dignidade humana e a igualdade estão para todos e todas, de forma universal, sem levar em conta diferenças culturais e desigualdades sociais. Baseia-se no discurso jurídico registrado em documentos e legislações, e se constitui a partir da

individualidade, que privilegia os direitos civis e políticos, e desconsidera os direitos coletivos conquistados ou reivindicados pelos movimentos sociais.

Como contraponto, Santos (2013) e Candau (2008) defendem uma compreensão contra-hegemônica dos DH. Esses autores acreditam que devemos questionar o discurso hegemônico por meio da interculturalidade, considerando distintos contextos culturais e as desigualdades sociais que predominam em nosso mundo, além das lutas coletivas e populares contra as mesmas. Candau (2008) afirma que, na atualidade, não é possível pensar em Direitos Humanos por meio de uma compreensão de igualdade que não "[...] incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação." (CANDAU, 2008, p. 400).

Analisamos a seguir como estas concepções de direitos humanos permeiam as resenhas das coleções aprovadas no PNLD de História – 2013.

## **2. As coleções didáticas de História aprovadas, a formação para a cidadania e a EDH: o que nos diz o Guia do PNLD 2013**

De acordo com o Guia do PNLD História 2013, foram avaliadas trinta e sete coleções de História, das quais duas foram excluídas, portanto, trinta e cinco coleções foram aprovadas. Destas coleções, vinte e sete foram reapresentadas, pois, já haviam feito parte do Guia PNLD de 2010, enquanto apenas oito foram apresentadas pela primeira vez no programa.

Vale ressaltar que o processo de avaliação das coleções didáticas de História, no PNLD, envolve várias etapas executadas por diferentes órgãos e profissionais:

- 1) Comissão Técnica da SEB (Secretaria de Educação Básica): supervisão geral do processo em todas as fases;
- 2) Instituto de Pesquisas Técnicas (IPT): responsável pela qualidade material das obras inscritas;
- 3) Universidade: instituição responsável por sediar a avaliação pedagógica das coleções inscritas;
- 4) Coordenação de Área: planejamento geral da execução do processo de avaliação;
- 5) Adjuntas: coordenação, acompanhamento e correção dos documentos elaborados pelos avaliadores no processo;
- 6) Pareceristas:

equipe de professores com experiência na área de ensino e pesquisa no campo do ensino de História de diferentes regiões do país como forma de representar a diversidade dessa área de conhecimento, responsável pela leitura, análise e avaliação das obras didáticas inscritas; 7) Coordenação de Área: revisão geral do que foi gerado nas avaliações; 8) Grupo Focal: leituras para averiguação de inteligibilidade das resenhas produzidas sobre as coleções aprovadas a serem publicadas no Guia. 9) Leitores Críticos: leitura das Resenhas e Pareceres de exclusão das coleções não aprovadas a serem encaminhados para editoras; 10) MEC: publicação e distribuição do Guia destinado à escolha dos livros didáticos pelas escolas públicas do Brasil. (BRASIL, 2012, p. 11).

Após a realização de todas estas etapas de avaliação, o Guia com as resenhas das obras aprovadas fica disponível no site do FNDE e nas escolas, para os professores escolherem as coleções didáticas de cada área de conhecimento que melhor atendem às necessidades dos alunos e da comunidade escolar.

Este documento é composto por uma apresentação dos resultados gerais da avaliação das coleções didáticas inscritas, por área de conhecimento, um conjunto de resenhas com as principais características de cada coleção didática ou livro regional aprovado, e o modelo de Ficha de Avaliação que foi utilizada para aprovação das obras.

No PNLD 2013, na área de História, foram avaliadas coleções didáticas a serem adotadas do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, bem como Livros Didáticos Regionais<sup>5</sup> para o 4º ou 5º ano.

Para compreendermos como a EDH se fez presente na avaliação destas coleções didáticas de História do PNLD 2013, analisamos as resenhas publicadas no Guia de História do PNLD 2013, em especial nos parágrafos em que elas explicavam qual a perspectiva de cada coleção em relação à "construção da cidadania", visto que, como discutido anteriormente, esta é a parte que aglutina os critérios que avaliam como a questão dos Direitos Humanos é abordada em cada coleção.

---

<sup>5</sup> "Os livros denominados regionais são impressos que registram a experiência de grupos que se identificam por fronteiras espaciais e socioculturais, na dimensão de uma cidade, um estado ou uma região do Brasil e que são utilizados em situação didática no ensino de História." (BRASIL, 2012, p. 356).

Consideramos as resenhas uma fonte importante para aprofundarmos o entendimento de como a EDH foi avaliada no PNLD 2013, pois elas são o produto final do processo avaliativo das coleções didáticas inscritas no Edital. Isto é, os especialistas que avaliam as coleções, depois de preencherem a ficha de avaliação de cada coleção, elaboram, a partir dela, uma resenha destacando as principais características da obra que levaram a sua recomendação para ser adotada nas escolas públicas de educação básica.

O PNLD sugere que os professores escolham qual coleção adotar em sua escola, a partir da leitura e análise destas resenhas que são publicadas no Guia, depois de revistas por leitores críticos escolhidos pela equipe responsável pelo processo de avaliação dos livros didáticos de cada área de conhecimento.

Todas as resenhas seguem um mesmo modelo, baseado nos critérios que compõem a ficha de avaliação. Depois de informar o título da coleção, seus autores, editora e uma reprodução da capa, a resenha apresenta a "visão geral da obra", a "descrição da coleção" com "sumário sintético" de todos os seus volumes, a "análise da obra" e finaliza com o tópico "em sala de aula", que destaca as principais potencialidades e fragilidades da coleção para a efetivação do trabalho de sala de aula. O tópico "Análise da Obra" é composto por parágrafos que explicam como a coleção efetiva as exigências do edital em relação ao Manual do Professor, ao componente curricular História, à metodologia de ensino-aprendizagem, as perspectivas na construção da cidadania, a História da África, cultura afro-brasileira e culturas indígenas, e o projeto gráfico.

Desse modo, para fazer uma análise reflexiva das resenhas das coleções aprovadas utilizamos um aplicativo disponível no *site Tagul Word Cloud Art*<sup>6</sup> para construir uma nuvem de palavras mais evocadas dos parágrafos das resenhas relativos à "construção da cidadania". O aplicativo é autoexplicativo e converte textos em imagens que se compõem a partir da repetição e incidência das palavras, ou seja, aquelas palavras que se

---

<sup>6</sup> Aplicativo *Tagul Word Cloud Art*. Disponível em: <https://tagul.com/>.. Acesso em: 28 ago. 2017.

repetem com maior frequência no texto são inseridas na imagem com tamanho maior, e as que menos aparecem no texto são escritas com letras menores.

Entre os vários formatos de nuvem de palavras disponibilizados pelo aplicativo, escolhemos a imagem de uma pomba, que lembra o logotipo universal dos Direitos Humanos elaborado pelo sérvio Predrag Stakic, a partir da combinação da silhueta de uma mão com a de um pássaro.

Para construir as nuvens de palavras, unimos em um único texto todas as resenhas do Guia do PNLD 2013 – História, digitando o conteúdo do parágrafo que tratava da “construção da cidadania” presente em todas as resenhas. Em seguida, inserimos este texto no aplicativo, retiramos os números, preposições e aquelas palavras que não tinham relação direta com os Direitos Humanos. Logo, foi possível formatar nuvem das palavras mais evocadas no conjunto de todas as resenhas das coleções, conforme representado na figura 1.

**Figura 1** - Nuvem de palavras "construção da cidadania" nas coleções didáticas de história aprovadas pelo PNLD/2013



**Fonte:** Pesquisadora com base em Brasil (2012).

Em síntese, por meio da frequência das palavras que remetiam às questões dos Direitos Humanos, pudemos compreender quais foram as

concepções de EDH presentes nas resenhas das coleções didáticas aprovadas pelo PNLD. A partir da formação da nuvem de palavras, foi possível identificar que a palavra *Direito*, evocada quarenta e duas vezes, surge com maior frequência no texto que agrupou o conjunto das resenhas das coleções aprovadas, seguida da palavra *Cidadania*.

Desse modo, verificamos que a palavra *Direito* está em destaque na parte do conjunto das resenhas que apresentam a perspectiva da formação cidadã das coleções didáticas. Assim, observamos como o tópico "construção da cidadania" que compõe as resenhas do Guia PNLD História 2013, está eminentemente ligado à questão dos direitos. A formação cidadã, ao incorporar os Direitos Humanos por meio da temática da EDH, pressupõe uma educação mais voltada ao reconhecimento de direitos individuais de cidadãos pertencentes a um Estado que os protege juridicamente.

Por outro lado, a palavra *Direitos Humanos* foi citada apenas cinco vezes no texto de todas as resenhas. Das trinta e cinco coleções aprovadas, apenas as resenhas de cinco delas se referem explicitamente aos Direitos Humanos: são as coleções - *Aprender juntos: História; Histórias, imagens & textos; Mundo aberto História; Agora é hora História: Para gostar de História; e Pelos Caminhos da História*. E apenas uma resenha se refere especificamente à EDH: coleção *Porta aberta - História*<sup>7</sup> que foi a segunda coleção mais adotada pelas escolas públicas do Brasil.

O Guia do PNLD salienta que esta coleção propicia o "[...] desenvolvimento de atitudes de tolerância diante da diversidade. Igualmente, observa-se a presença de promoção à educação em Direitos Humanos, ao se abordar, em imagens e textos, a presença de crianças e adultos com deficiências." (BRASIL, 2012, p. 143). Analisamos que os pareceristas do PNLD privilegiam uma concepção hegemônica de Direitos Humanos para resenhar as coleções, ou seja, destacam o fato da coleção dar visibilidade às diferenças e incentivar a tolerância, sem, no entanto

---

<sup>7</sup>A coleção *Porta aberta: História* de principal autoria de Mirna Lima é da editora FTD.

analisar como as relações de aproximação, divergência, conflitos entre estas diferentes culturas é abordada.

Educar para os Direitos Humanos pressupõe o combate à intolerância e a xenofobia. Como destaca Tuvilla Rayo (2004), com a globalização e o crescimento dos processos migratórios internacionais, houve a necessidade de inserir a discussão dessas temáticas na Educação formal, bem como nos currículos educacionais:

A necessidade do respeito à diversidade cultural é um fato reconhecido internacionalmente, mas que teve seu desenvolvimento, díspar em muitos casos e de difícil solução, no interior dos países. A existência de grupos étnicos minoritários e o fenômeno das migrações internacionais trazem consigo situações de tensão que tiveram incidência e resposta no âmbito educativo. (TUVILLA RAYO, 2004, p. 68).

No entanto, as correntes contra-hegemônicas de Direitos Humanos defendem que, para além da educação multicultural e a aceitação do pluralismo cultural, é necessário inserir a Educação Intercultural no contexto das sociedades nas quais estivesse garantido o direito de ser diferente. Não somente por meio "da tolerância, mas principalmente pelo fomento da inter-relação e a convivência entre as culturas." (TUVILLA RAYO, 2004, p. 68). A concepção de Educação intercultural favorece a interação dos grupos étnicos nas escolas, sem sobrepor uma cultura dominante sobre outras e sem se restringir a suportar a presença do outro, sem com ele se relacionar.

Entre as poucas resenhas que mencionam diretamente a temática dos Direitos Humanos prevalece a educação multicultural e não intercultural. Por exemplo, a resenha da coleção *Aprender juntos: História*<sup>8</sup>, no item "Em sala de aula", informa ao professor que, ao longo da coleção ele "encontrará textos e atividades para o desenvolvimento de discussões acerca de Direitos Humanos, da criança e do adolescente; do reconhecimento e respeito às diferenças e à convivência social." (BRASIL, 2010b, p. 52).

---

<sup>8</sup>*Aprender juntos: História*, da editora – Edições SM, é de autoria principal de Mônica Lungov e Raquel dos Santos Funari,

A resenha da coleção *Histórias, imagens & textos*<sup>9</sup> também ressalta o fato da temática dos Direitos Humanos ser trabalhada por meio da formação para a cidadania. Ela reforça que "a coleção promove também a educação e a cultura em Direitos Humanos, afirmando o direito de crianças e adolescentes por meio de textos, atividades e exercícios." (BRASIL, 2012, p. 111). Mais uma vez, a concepção hegemônica de Direitos Humanos baseada na ideia de regulamentação jurídica dos direitos individuais prevalece nas sínteses das avaliações registradas no Guia do PNLD História.

No entanto, verificamos também que, em algumas resenhas do Guia, há um olhar menos hegemônico e padronizado sobre as questões relacionadas aos Direitos Humanos, ao destacar os problemas urbanos, a historicidade das experiências e a possibilidade de transformá-las. Por exemplo, a resenha da coleção *Pelos Caminhos da História*<sup>10</sup> informa que o professor que adotar essa coleção encontrará "conteúdo sobre os Direitos Humanos, direitos da criança e dos idosos, além de reflexões sobre os problemas existentes nas cidades brasileiras na atualidade, que favorecem a realização de reflexões em sala de aula." (BRASIL, 2012, p. 140).

Já a resenha da coleção *Eu gosto História* destaca que ela se compromete com a temática da cidadania por meio de "textos e atividades que, permitem que os alunos formem-se como cidadãos que percebem a historicidade das experiências sociais e a possibilidade de transformá-las." (BRASIL, 2012, p. 91). Nesse mesmo sentido, observamos nas nuvens que as palavras: atitude, ação, participação, estímulo, conquista, apesar de aparecerem com menor frequência nas resenhas, indicam uma perspectiva de cidadania ativa, de Direitos Humanos como conquista e ação, não meramente usufruto passivo.

Além da palavra criança ser enfatizada nas nuvens, outros sujeitos de direito como mulher, idoso, pessoas com deficiência aparecem, mesmo que com menos ênfase. Por exemplo, a resenha da coleção *Agora é hora História: Para gostar de História* registra "o trabalho com a cultura dos

---

<sup>9</sup> A coleção *Histórias, imagens & textos* de Carla Maria Junho Anastasia e Eduardo França Paiva, da editora Dimensão.

<sup>10</sup> *Pelos Caminhos da História* é de autoria de Adhemar Marques e Flávio Berutti, da editora Positivo.

Direitos Humanos, especificamente das crianças e dos adolescentes, como aspecto relevante da obra. Destaca-se também a ênfase na abordagem das relações de gênero, com ênfase no papel histórico das mulheres". (BRASIL, 2012, p. 135).

De acordo com a resenha da coleção *Plural História*<sup>11</sup>, ela propicia discussões "sobre questões de gênero e as mudanças pelas quais passaram as mulheres e suas relações na sociedade, acessibilidade para os deficientes físicos, direito à moradia, acesso à água e preservação do patrimônio." (BRASIL, 2012, p. 75). Sobre a coleção *Asas para voar: História*<sup>12</sup>, a resenha destaca que ela, além de estimular os alunos a compreenderem as experiências sociais que favorecem a identidade cultural, também

[...] chama atenção para as diferenças na educação de meninos e meninas em outros tempos, destacando as mudanças que vêm ocorrendo no relacionamento entre homens e mulheres, bem como os novos papéis desempenhados pela mulher na família e no mercado de trabalho. Apresenta a luta das mulheres pelo direito ao voto e sua presença em diversos setores e serviços como medicina, política, construção civil, comércio, artes. (BRASIL, 2012, p. 55).

Este reconhecimento da mulher como protagonista da História e a abordagem da conquista de seus direitos como cidadã são avanços relevantes nos materiais didáticos, pois, contribuem para problematizar o fato de ainda haver muita violência doméstica, casamento e maternidade precoce, violência e exploração sexual, dificuldade de acesso à remuneração proporcional ao sexo masculino, pouco acesso à educação formal, trabalho precoce. Enfim, problematizar conflitos sociais que demonstram que os direitos humanos, apesar de estarem juridicamente garantidos, ainda não são usufruídos por todas as cidadãs, o que requer organização de movimentos sociais como aqueles que asseguraram o direito de voto para as mulheres.

---

<sup>11</sup> A coleção *Plural História*, da editora Saraiva Livrários Editores, tem como autores Anselmo Lazaro Branco e Elian Alabi Lucci,.

<sup>12</sup> *Asas para voar: História*, da Editora Ática, tem como principais autoras Anna Maria Ramos da Silva e Maria Elena Ramos Sinielli,

A resenha da coleção - *Aprender a aprender História*<sup>13</sup> avalia que ela "promove a temática de gênero, incentivando posicionamentos que reflitam sobre a discriminação e o preconceito sofridos por mulheres ao longo da História." (BRASIL, 2012, p. 107). Ao destacar as palavras discriminação e posicionamento, esta resenha mostra uma aproximação dos pareceristas que a elaboraram com a concepção contra-hegemônica de Direitos Humanos, pois, além de mencionar diferenças, refere-se as relações, nem sempre justas e igualitárias, existentes entre os diferentes e frisa o incentivo do aluno se posicionar. Ou seja, se aproxima da concepção de cidadania social ativa e problematiza não só a diferença cultural, mas também a desigualdade social, dialogando com a concepção intercultural de Direitos Humanos.

Apesar do Guia do PNLD 2013 avaliar que a maioria das coleções trabalha a temática da mulher de forma positiva, as resenhas indicam que há obras que fazem essa apresentação com limites, como a resenha da coleção *Eu gosto História*<sup>14</sup> que registra que "apesar de promover a imagem feminina por meio de fotos, pinturas e ilustrações presentes em todos os volumes da coleção, os múltiplos papéis sociais que a mulher ocupa no decorrer da História são abordados de forma tangencial." (BRASIL, 2012, p. 91).

A palavra *Idoso* também surge como uma das mais evocadas na nuvem de palavras do conjunto das coleções, pois a consideração do Estatuto do Idoso compõe um dos critérios de avaliação do PNLD 2013 (BRASIL, 2012, p. 351). Por exemplo, na resenha da coleção *Tempo de aprender*<sup>15</sup> avalia-se que apesar do Estatuto do Idoso não ser citado de forma explícita ao longo da mesma, ela

Valoriza o processo de envelhecimento na medida em que recorre à memória dos idosos como elemento central na elaboração de pesquisas e entrevistas, guiando o olhar dos

---

<sup>13</sup> *Aprender a aprender História*, da editora Pueri Domus Escolas Associadas, tem como autora principal: Lucélia Secco.

<sup>14</sup> *Eu gosto História* é de autoria de Célia Passos Zeneide Silva e publicada pela editora IBEP – Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas

<sup>15</sup> A coleção *Tempo de aprender História*, da editora IBEP – Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas, foi escrita por Márcia Hipólide e Mirian Gaspar,

jovens para o respeito aos mais velhos. Entretanto, a coleção se preserva da discussão em torno das relações de gênero e do combate a preconceitos de caráter sexual, como o sexismo e a homofobia. (BRASIL, 2012, p. 79).

A frase final da citação anterior revela uma limitação encontrada na maioria das coleções didáticas de História para os anos iniciais: a questão das relações de gênero, da orientação sexual e da homofobia é silenciada. Estas questões são silenciadas não apenas nas coleções em si, mas nas próprias avaliações sintetizadas nas resenhas, apesar de comporem dois itens do tópico "Formação cidadã" da ficha de avaliação do PNLD 2013<sup>16</sup>.

A palavra *homofobia* aparece apenas cinco vezes na nuvem de palavras do conjunto das resenhas das coleções de História. Crítica deste silenciamento, Abramowics e Moruzzi (2010) compreende que a temática da sexualidade deve ser discutida na escola de forma mais aberta, pois,

Há diferentes formas de se viver a sexualidade e de se organizar afetivamente. Exemplo disso são os diversos tipos de arranjos familiares que se constituem no mundo todo, a todo tempo. Ser heterossexual não é sinônimo de ser normal, pois quem tem outra orientação sexual não é imoral, indecente ou anormal. (ABRAMOWICS; MORUZZI, 2010, p. 83)

Algumas resenhas dialogam com esta concepção contra-hegemônica, como a da coleção *Conhecer e crescer: História*<sup>17</sup>, que, no tópico "Em sala de aula", recomenda ao professor criar mais espaço para estas temáticas silenciadas ou pouco enfatizadas:

É preciso estar atento em complementar o conteúdo com outros textos e atividades referentes às discussões das temáticas contemporâneas, a exemplo das questões indígenas, do meio ambiente, das lutas das minorias, das

---

<sup>16</sup> Item 37 – a coleção “Está isenta de estereótipos e preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos”; item 41 – a coleção “aborda a temática de gênero e da não violência visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homofobia”. (BRASIL, 2012, p. 352).

<sup>17</sup> *Conhecer e crescer: História*, da editora Edições Escala Educacional. tem como autores: Adriana Venâncio; Katsue Zenum e Mônica Markunas.

questões de gênero, como as lutas das mulheres e as relações homoafetivas. (BRASIL, 2012, p. 64).

A partir da análise destas resenhas, compreendemos que a maioria das coleções didáticas de História aprovadas pelo PNLD (2013) adotam a concepção hegemônica de Direitos Humanos. Mesmo entre os avaliadores que escreveram as resenhas, são poucos os que apresentaram indícios de discurso contra-hegemônico de DH. Em seguida, analisamos como o conjunto de resenha das coleções didáticas aprovadas abordou a diversidade por meio do ensino da História e cultura africana e dos povos indígenas.

### **3. A EDH no PNLD 2013 por meio das leis n. 10639/03 e 11.645/08**

Por meio da análise das resenhas das coleções didáticas de História aprovadas pelo PNLD, observamos que a temática dos Direitos Humanos foi abordada com maior profundidade a partir da diversidade, com foco na História e cultura dos africanos, afrodescendentes e povos indígenas, cujo estudo se tornou obrigatório por meio das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Foco este também destacado na parte introdutória do Guia do PNLD 2013 – História (BRASIL, 2012, p. 9-27).

Para aprofundar a compreensão destas análises apresentadas na parte introdutória do Guia do PNLD, utilizamos mais uma vez, o aplicativo disponível no site *Tagul Word Cloud Art* para observar a frequência de palavras relacionadas às exigências das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas resenhas das coleções didáticas aprovadas no PNLD 2013 – História. Realizamos o mesmo processo utilizado para compor as nuvens de palavras "Construção da Cidadania", mas agora com o conteúdo do parágrafo referente a "História e cultura da África e dos afrodescendentes e dos povos indígenas" que estava presente em todas as resenhas. Como resultado, foi possível visualizar a nuvem de palavras representada na figura 2.



hegemônica que também discute questões de desigualdade social, além de diferença cultural.

Por outro lado, na introdução do Guia, no tópico "História e cultura da África e dos afrodescendentes e dos povos indígenas" (BRASIL, 2012, p. 24), há maior diálogo com a concepção contra-hegemônica de Direitos Humanos. Para fazer o balanço das positivities e fragilidades das coleções avaliadas, considera-se não apenas a questão da valorização da diversidade cultural, mas também das lutas sociais tanto contra a discriminação e preconceito, quanto pelo direito à terra, educação etc. Nesta perspectiva, esta parte da "Introdução" do Guia avalia que a luta destes povos por seus direitos humanos coletivos ainda não é suficientemente abordada:

[...] Existem livros em que a temática do preconceito não é abordada de forma explícita, sendo essa questão tratada implicitamente. Há, ainda, casos em que os negros são mostrados por meio de imagens clássicas que se repetem nos livros didáticos de História. Na maioria das vezes, são representações tradicionais da escravidão. Outras situações relacionadas aos conflitos de terra, de desigualdade, de preconceitos presentes na atualidade só aparecem esporadicamente. [...] Não são tratadas com a devida atenção as lutas atuais desses povos [indígenas], iniciadas a partir da constituição de 1988, seja pela manutenção das suas terras, seja para a preservação da cultura e pelo direito à educação [...] (BRASIL, 2012, p. 25)

O tratamento esporádico de situações relacionadas à concepção contra-hegemônica de Direitos Humanos que, além de valorizar a diversidade cultural do povo brasileiro, possibilita a reflexão sobre as questões de desigualdade, preconceito e luta que envolve esta diversidade é destacada em algumas resenhas, como na da coleção *História tantas Histórias*<sup>18</sup>:

[...] as sociedades indígenas são contempladas em todos os volumes, com foco predominante nos períodos históricos da conquista e da colonização dos futuros territórios brasileiro e latino-americano, mas sem negligenciar suas lutas e direitos atuais, sobretudo aqueles relacionados com a demarcação de

---

<sup>18</sup>*História tantas Histórias* com principal autoria de Ana Luísa Lins, da editora FTD.

terras. A História e a cultura da África e dos afrodescendentes também estão presentes ao longo dos volumes, com textos e imagens que destacam as sociedades africanas anteriores à presença europeia e, sobretudo, a escravidão africana no Brasil, incluindo as formas de trabalho e as resistências realizadas contra o cativo. Além disso, as discussões desencadeadas tratam de maneira positiva as tradições, a organização e os saberes como também evidenciam a presença contemporânea dos indígenas. (BRASIL, 2012, p. 103-104).

Avaliação semelhante é feita na resenha da coleção *Novo interagindo com a História*<sup>19</sup> que destaca como, na mesma, "práticas racistas e discriminatórias são trabalhadas de forma a incentivar o aluno a olhar para sua realidade buscando problematizar e explicar, no contexto dos conteúdos, a constituição de determinados preconceitos e visões que dificultam a vivência cidadã." (BRASIL, 2012, p. 131).

Para Abramowics e Moruzzi (2010, p. 86, 87), a escola é um espaço que deve acolher e promover as diferenças superando o etnocentrismo europeu. Ou seja, não se pode desconsiderar os efeitos do racismo nas relações sociais, pois a categoria raça representa os fenótipos, marcas fisionômicas que se constroem culturalmente e socialmente e que geram classificações e as hierarquizações. Contra isto, o movimento social negro brasileiro

[...] ressignificou o termo raça, utilizando-o em termos políticos e teóricos, e empreendeu um projeto político antirracista para a educação. Propostas de inclusão da população negra nos currículos, do reconhecimento positivo da história brasileira, de revisão dos livros didáticos, da reivindicação do movimento negro ao Estado para que incorporasse a temática racial em agenda de governo estão entre as ações de destaque desse movimento social. (ABRAMOWICS; MORUZZI, 2010, p. 87).

Incluir a temática da cultura africana e afrodescendente nos programas de revisão e avaliação dos livros didáticos significa reconhecer as particularidades coletivas desses povos, e é ressaltado por Santos (2013) como uma conquista do discurso contra- hegemônico dos Direitos Humanos.

---

<sup>19</sup> A coleção *Novo interagindo com a História* tem como autoras Lilian Sourient; Roseni Rudek e Rosiane de Camargo e é da Editora do Brasil.

A resenha da Coleção *Projeto Buriti História*<sup>20</sup> demonstra como esta conquista tem sido efetivada, não só em relação a história e a cultura dos afrodescendentes, mas também dos povos indígenas. A partir do que é registrado pelos pareceristas do Guia, observamos que ela vai além do que é feito pela maioria das coleções, as quais se restringem a abordar os negros e indígenas no passado colonial do Brasil, ou quando muito reconhecem a contribuição dos negros e indígenas para a riqueza cultural do Brasil, sem abordar suas lutas, conquistas e participação nos diferentes momentos de nossa história:

[...] a imagem dos afrodescendentes é valorizada desde o início, ganhando cada vez mais espaço e destaque ao longo da coleção, desde a História dos povos africanos, os processos de escravização, o trabalho, a resistência escrava, a abolição, o surgimento do movimento negro até o Dia da Consciência Negra. Os povos indígenas brasileiros também são apresentados com destaque e de forma muito adequada, inclusive nas suas condições atuais e como atuantes na sociedade. Desde o início da coleção, são contemplados sistematicamente em unidades específicas e também nos temas transversais, especialmente nos dedicados à diversidade étnico-cultural. (BRASIL, 2012, p. 148).

Na avaliação dos avanços em relação ao tratamento da História e da cultura africana e dos afrodescendentes, a parte introdutória do Guia ressalta que há uma significativa parte das coleções de História que promove, ao longo dos seus quatro volumes, a imagem dos africanos e afrodescendentes de forma positiva, em sua diversidade cultural e social, e rompe com a sua representação restrita à condição de escravizados (BRASIL, 2012, p. 24), concretizando uma das ações do PNDH-3 que se refere a "estimular que os livros didáticos enfatizem a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, eliminando estereótipos e discriminações." (BRASIL, 2010b, p. 250). Conforme a parte introdutória do Guia PNLD História 2013, entre os avanços

---

<sup>20</sup> A coleção *Projeto Buriti História*, da Editora Moderna, foi organizada por Rosane Cristina Thahira.

[...] o caso mais evidente foi o da temática da escravidão, visto que parte significativa das obras apresenta elementos de uma história social, na qual os papéis desempenhados por africanos e afrodescendentes no Brasil são trabalhados para além da condição de escravizados. (BRASIL, 2012, p. 24).

Muitas das coleções aprovadas narram a história de luta e resistência dos negros à escravidão, especialmente, por meio da constituição dos quilombos. Além disso, desenvolvem, ao longo dos textos e conteúdos iconográficos, a contribuição da cultura africana e dos afrodescendentes para a cultura brasileira por meio da dança, música, religião, alimentação, festas e palavras que foram incorporadas na língua portuguesa.

As obras, ao abordarem a resistência dos negros à escravidão e incentivarem o pensar crítico e reflexivo sobre a conquista do direito à liberdade, cumprem um dos princípios da EDH que se refere ao direito de liberdade prescrito no primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH (UNESCO, 1948): "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.". E também contribui para reforçar o quarto artigo: "Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas."

Entretanto, os avanços não podem ser tratados de forma homogênea, pois entre as coleções didáticas aprovadas também há aquelas que não abordam as atrocidades da escravidão. Por exemplo, a resenha da coleção *Fazendo e compreendendo: História*<sup>21</sup> alerta para o fato dela não colaborar para o "reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de que a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos constituíram violações graves e sistemáticas dos Direitos Humanos, que hoje seriam consideradas crimes contra a humanidade." (BRASIL, 2012, p. 280).

Após desenvolver a temática da colonização e o movimento abolicionista, não destacam mais a participação dos afro-brasileiros na História do Brasil, pós-abolição. De acordo com o Guia (BRASIL, 2012, p. 25), o papel do movimento negro contra a ditadura militar instaurada no

---

<sup>21</sup> A coleção, *Fazendo e compreendendo: História* é de autoria principal de Célio Augusto da Cunha; Cláudia Sapag Ricci e Lorene dos Santos, da editora Saraiva Livres Editores.

Brasil com o golpe de 1964 não aparece nos livros didáticos. Esta ressalva registrada na parte introdutória do Guia aproxima mais uma vez o processo avaliativo do PNLD da concepção contra-hegemônica de Direitos Humanos que ressalta como esses direitos e a EDH têm suas histórias diretamente relacionadas com as lutas de grupos sociais marginalizados, no caso da América Latina, na resistência aos regimes ditatoriais. De acordo com esta concepção, é de extrema importância que os livros didáticos abordem o processo de luta e resistência dos movimentos sociais em períodos ditatoriais, pois, ao discuti-los, pode contribuir para o desenvolvimento da democracia e cidadania, bem como promover a Educação e cultura em Direitos Humanos.

Em relação aos povos indígenas, o Guia do PNLD História 2013 (BRASIL, 2012, p. 25) constata que eles aparecem menos que os brancos e negros nos livros didáticos de História, sendo considerados quando se aborda o período colonial, e depois desaparecem das páginas da coleção. Os indígenas voltam a aparecer nas obras apenas na atualidade. Algumas coleções ainda reproduzem uma história tradicional que trata de forma homogênea, estereotipada e estática a identidade cultural das diferentes comunidades indígenas, sem discutir como esses povos se transformaram e como eles lutam para manter suas terras e preservar sua cultura.

Este limite é destacado em várias resenhas, como, por exemplo, na resenha da coleção *Aconteceu, já é história – Coleção fundamental*, que orienta o professor que "será necessário ter cuidados ao trabalhar com a ideia de que os índios devem viver em seu 'ambiente natural' para se evitar construir estereótipos de que os povos indígenas devem viver somente em florestas." (BRASIL, 2012, p. 40).

O Guia do PNLD destaca, no balanço introdutório do processo de avaliação das coleções inscritas no PNLD 2013, que é preciso maior compromisso das coleções didáticas para consolidar e promover de forma positiva a História da África, afro-brasileira e indígena, pois elas precisam considerar os saberes, valores, tradições e ações desses povos no processo histórico do Brasil como um todo e não apenas no período da escravidão, o que compreende o caráter multicultural do país.

Neste sentido, há resenhas que orientam os professores sobre a necessidade de, caso adotem a coleção, complementá-la com materiais que abordem a História e a cultura dos afrodescendentes e indígenas para além do período da escravidão. Por exemplo, na resenha da coleção, *Eu conto História*<sup>22</sup>, os avaliadores destacam que

[...] é importante buscar outras orientações específicas sobre o tema da História da África, da cultura afro-brasileira, dos afrodescendentes e dos povos indígenas. Ademais, a questão dos afrodescendentes constitui-se em elemento significativo do ensino de História, no sentido de elevar a autoestima das crianças afrodescendentes e de permitir um olhar positivo e afirmativo a esses grupos, ultrapassando o limite do tema da escravidão. (BRASIL, 2012, p. 168).

Estas positivities e fragilidades, apontadas pelos avaliadores ao apresentarem as coleções didáticas aprovadas para os professores, nos alertam para a importância do PNEDH (BRASIL, 2007) e demonstram como é preciso fortalecer as políticas públicas que valorizam os Direitos Humanos "[...] em um mundo marcado por uma globalização neoliberal excludente, e as questões da diferença e do multiculturalismo, em tempos de uma mundialização com pretensões monoculturais." (CANDAU, 2008, p. 45).

### **Considerações finais**

Diante desta análise dos parágrafos sobre a "construção da cidadania" e o tópico "História e cultura da África e dos afrodescendentes e dos povos indígenas" das resenhas publicadas no Guia do PNL 2013, compreendemos que as coleções didáticas de História aprovadas inseriram a temática dos Direitos Humanos e da EDH ao longo de seus volumes. Em outras palavras, elas abordaram temáticas relacionadas aos princípios e critérios de avaliação da formação para a cidadania e diversidade, até porque sem corresponder a esses itens, elas não seriam aprovadas.

---

<sup>22</sup> A coleção *Eu conto História*, da editora Base Editorial, tem como autoras Ana Claudia Urban e Maria Auxiliadora M. S. Schmidt.

Apesar disto, percebemos uma tendência nas coleções didáticas de tratar a temática da EDH de forma superficial somente para cumprir o que prevê o Edital do PNLD – História 2013. Para que as obras sejam aprovadas, autores, editores e toda equipe que elabora as coleções inserem as temáticas exigidas no edital, mas não as desenvolvem no decorrer dos livros didáticos de forma satisfatória. Acreditamos que uma significativa parte das coleções aprovadas apresentam textos, atividades e imagens que contribuem para a efetivação da EDH por meio das Leis 10.639/03 e 11.645/08 somente com o objetivo de ser aprovado para vender ao Estado, pois, as obras didáticas são o principal produto de mercado das editoras.

Por outro lado, também compreendemos que há tantos princípios e critérios de avaliação a serem atendidos para os livros didáticos serem aprovados e recomendados, que ocorre um engessamento dos editores e autores das coleções, que não conseguem aprofundar e trabalhar todos de forma que contemplem as distintas temáticas. Além disso, as exigências do PNLD têm limites para serem atendidas, pois os editores também sofrem outras pressões e procuram atender a outras demandas como a do público que adotará o livro – professores, estudantes e suas famílias.

Nesse contexto, confirma-se a afirmação do PNEDH de que "ainda há muito para ser conquistado em termos de respeito à dignidade da pessoa humana, sem distinção de raça, nacionalidade, etnia, gênero, classe social, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, geração e deficiência." (BRASIL, 2007, p. 23). Assim, compreendemos que ainda há muito a ser feito nas coleções didáticas para desenvolver a EDH em uma perspectiva intercultural que dialogue com os movimentos sociais e os Direitos Humanos.

## **Referências**

ABRAMOWICZ, Anete; MORUZZI, Andrea Braga (org.). *O plural da infância: aportes da sociologia*. São Carlos: EdUFSCAR, 2010.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano nacional de educação em direitos humanos (PNEDH)*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos: UNESCO, 2007.

BRASIL. *Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o programa nacional do livro didático: PNL D 2013*. Brasília, 3 nov. 2010a. Disponível em: <http://www.fn de.gov.br/programas/programas-dolivro/consultas/editais-programas-livro/item/3014-editais-anteriores>. Acesso em: 20 dez. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. *Guia do PNL D 2013: história*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2012.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Brasília: SEDH/PR, 2010b.

CAN DAU, Vera. Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2017.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.

GORCZEWSKI, Cloves; TAUCHEN, Gionara. Educação em direitos humanos: para uma cultura da paz. *Educação*, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 66-74, jan./abr. 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Sueli Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Direitos humanos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2013.

TOLFO, Andreia Cadore. Direitos humanos e a construção da cidadania. *Vivências: revista eletrônica de extensão da URI*, Erechim, v. 9, n. 17, p. 33-43, out. 2013.

TUVILLA RAYO, José. *Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global*. Tradução de Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artmed, 2004.

UNESCO. *Declaração universal dos direitos humanos (1948)*, São Paulo, 1948. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>. Acesso em: 27 jul. 2017.

*Recebido em 01 de novembro de 2018*

*Aprovado em 24 de março de 2019*